

**ALVARÁ DE EXPLORAÇÃO E DE ARMAZENAMENTO  
DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO**

**Nº 473/2012**

**PROCESSO L-ICO Nº 16775/2004**

Nos termos do Artigo 74º do Dec. - Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e artigo 14º do Dec. Lei nº 267/02 de 26 de Novembro, do artigo 15º da Portaria 1188/03 de 10 de Outubro, com a actual redação, é emitido o alvará de Licença de exploração e de armazenamento de produtos derivados do petróleo nº 473/2012, em nome de **Petrogal - Petróleos de Portugal S.A.**, contribuinte nº 500697370, que titula a autorização de utilização do prédio sito no Lugar de Lage, freguesia de **Outiz**, a que corresponde o alvará de licença de construção nº 333/2011, emitido em 14.12, a favor de **Petrogal - Petróleos de Portugal S.A.**

Por despacho de **19 de Julho de 2012** do Presidente, foi autorizada a seguinte utilização:  
**Posto de abastecimento de Gasóleo (24m³).**

Técnico Responsável pela Direção Técnica da obra foi, **Pedro Filipe Santos Gonçalves**, engenheiro civil.

Os autores dos Projetos de Arquitetura e Especialidades são: **Duarte Nuno da Silva Almeida**, engenheiro civil,

Dado e passado para que sirva de título ao Requerente e para todos os efeitos prescritos no Dec. Lei N.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março.

**OBS** – A Instalação fica sujeita à legislação aplicável, nomeadamente às condições de segurança de higiene e ambientais, bem como às condições eventualmente impostas pelas vistorias realizadas.

Liquidado pela guia Nº 9204 emitida em 28-10-2012.

Registado na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em 02 de Outubro de 2012.

A Coordenadora Técnica,



(Maria José C. C. da Silva.)

O Presidente da Câmara Municipal,



(Armindo B. A. Costa, Arq.)

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Ex.º Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Nome PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A  
 Contribuinte n.º 500697370  Singular  Colectivo  Público  Associação/Instituição  Isento (ao abrigo da lei \_\_\_\_\_)  
 Representado por \_\_\_\_\_  
 Domicílio ou Sede Rua Tomás da Fonseca, Edifício Galp, Torre c Código Postal 1600 209 LISBOA  
 E-mail nuno.ramos@galpennergia.com Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Vem, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do DL 555/99 de 16/12, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04/09, requerer autorização de utilização da:

1. Totalidade da Edificação  2. Fase n.º \_\_\_\_\_  3. Fracção(ões) Autónoma(s) \_\_\_\_\_  
 a que se refere o Proc. n.º 16775 / 04, relativo ao prédio inscrito na matriz sob o art. n.º \_\_\_\_\_, descrito na Conservatória Registo Predial sob o art. n.º \_\_\_\_\_ sito em Lugar da Lage n.º \_\_\_\_\_  
 Freguesia de Outiz

Junta os seguintes elementos:

- 1. Fotocópia do Alvará de Construção
- 2. Termos de Responsabilidade dos autores dos projectos e do técnico responsável pela direcção técnica da obra
- 3. Livro de Obra
- 4. Telas Finais
- 5. Certificado da Inspeção da Instalação Eléctrica ou Termo de Responsabilidade da Entidade Instaladora.
- 6. Certificado da Inspeção da Instalação do Gás
- 7. Avaliação Acústica (n.º 5 do art. 12.º do DL 9/2007 de 17 de Janeiro - verificação do cumprimento do projecto acústico)
- 8. Certificado ITED
- 9. Certificado de Desempenho Energético e Qualidade de Ar Interior no âmbito do SCE (Sistema Nacional de Certificação Energética e Qualidade de Ar Interior, DL 78/2006, de 04/04)
- 10. Seguro da Entidade Exploradora de 1.000.000,00€
- 11. Termo de Responsabilidade do Diretor Técnico da Obra

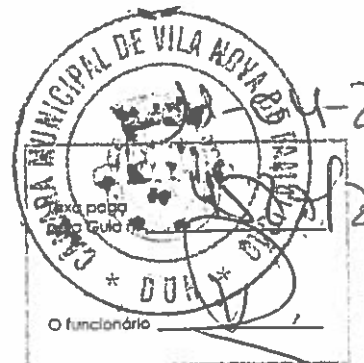
Pede Deferimento,

**Petróleos de Portugal**

**Petrogal, S.A.**

Assinatura

BI n.º 3804317 Emissão 20/11/03 Arquivo Ponto





**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**

*EXPLORATA*

(n.º 1 do art. 63.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro)

Ex.º Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Nome \_\_\_\_\_  
 Contribuinte n.º \_\_\_\_\_  Singular  Colectivo  Público  Associação/Instituição  Isento (ao abrigo da lei \_\_\_\_\_)  
 Representado por \_\_\_\_\_  
 Domicílio ou Sede \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
 E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Vem, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do DL 555/99 de 16/12, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04/09, requerer autorização de utilização da:

1. Totalidade da Edificação  2. Fase n.º \_\_\_\_\_  3. Fracção(ões) Autónoma(s) \_\_\_\_\_

a que se refere o Proc. n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, relativo ao prédio inscrito na matriz sob o art. n.º \_\_\_\_\_ descrito na Conservatória Registo Predial sob o art. n.º \_\_\_\_\_ sito em \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ Freguesia de \_\_\_\_\_

Junta os seguintes elementos:

- 1. Fotocópia do Alvará de Construção
- 2. Termos de Responsabilidade dos autores dos projectos e do técnico responsável pela direcção técnica da obra
- 3. Livro de Obra
- 4. Telas Finais
- 5. Certificado da Inspeção da Instalação Eléctrica ou Termo de Responsabilidade da Entidade Instaladora.
- 6. Certificado da Inspeção da Instalação do Gás
- 7. Avaliação Acústica (n.º 5 do art. 12.º do DL 9/2007 de 17 de Janeiro - verificação do cumprimento do projecto acústico)
- 8. Certificado ITED
- 9. Certificado de Desempenho Energético e Qualidade de Ar Interior no âmbito do SCE (Sistema Nacional de Certificação Energética e Qualidade de Ar Interior - DL 78/2006, de 04/04)
- 10. *Seguro* \_\_\_\_\_
- 11. \_\_\_\_\_

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

BI n.º \_\_\_\_\_ Emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Arquivo \_\_\_\_\_

Taxa paga pela Guia n.º \_\_\_\_\_  
 O funcionário \_\_\_\_\_

DATA	PAGINA
2011/12/05	1

GUIA DE RECEBIMENTO

SERVICO EMISSOR	DATA	TIPO/NUMERO/RECEBIMENTO	ANO
133	2011/12/05	3 / 13034 / 19886	2011

ESTADO DO DOCUMENTO RECEBIDA	PRAZO DE PAGAMENTO
CONTRIBUINTE 500697370	TERCEIRO

PETROGAL - PETROLEOS DE PORTUGAL, S.A.  
 RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE C  
 39 SÃO DOMINGOS DE BENFICA  
 1600-209 - LISBOA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	I.V.A.			PROVEITO	TOTAL	OBS
			CÓD	TAXA	VALOR			
ILT1 IMPOSTOS INDIRECTOS-LOTEAMENTOS E OBRAS(LICENCAS DE CONST.)			NSR			810,00	810,00	1
<b>TOTAL ...</b>						810,00	810,00	

TIPOS DE IVA  
 NSR NAO SUJEITO - RECEITA

OBSERVAÇÕES  
 1 CONSTRUÇÕES (INCLUI LICENÇA PARCIAL DE ESTRUTURA) - TE

MODO DE PAGAMENTO  
 N - NUMERÁRIO

Data de conferencia ... 2011/12/05

EXTENSO  
 OITOCENTOS E DEZ EUROS

Data de recebimento ... 2011/12/05

OBSERVAÇÕES  
 Processo do GSP 16775/2004 L-ICO

SERVIÇO EMISSOR  
 Herminia Silva

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE  
 V. N. FAMALICAO  
 05 DEZ. 2011  
 TESOURARIA

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS N.º 333/2011  
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO N.º L-ICO 16775 / 2004

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março, Decreto-Lei 267/02, de 26 de Novembro e o artigo 12º da Portaria n.º 1188/03, de 10 de outubro, com a atual redacção, é emitido o Alvará de legalização de outras operações urbanísticas, em nome de **Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.**, portador do contribuinte n.º 500697370, que titula a aprovação da operação de instalação de um reservatório de armazenagem de gasóleo, que incide sobre o prédio sito no **lugar de Lage, freguesia de Outiz**, município de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 30/151288 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 121 da respectiva freguesia.

As obras, aprovadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 08-11-2010 e 29-11-2011, respeitam o PDM e apresentam as seguintes características:

	Características da Obra a Licenciar
Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	40,9
N.º de Pisos Acima da Cota de Soleira	1
N.º de Pisos Abaixo da Cota de Soleira	0
Cércea (m)	4
Uso a que se Destina	Reservatório de armazenamento de gasóleo (reservatório superficial)

Condicionamentos da licença (alínea e) do n.º 4 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março.

Prazo para a conclusão das obras	1ª Prorrogação de prazo	2ª Prorrogação de prazo
<u>30</u> dias	_____ dias	_____ dias
Início <u>14/12/2011</u> Fim <u>11/01/2012</u>	Início ___/___/___ Fim ___/___/___	Início ___/___/___ Fim ___/___/___
	A Coordenadora Técnica	A Coordenadora Técnica

Passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março e pelo Decreto-Lei 267/02, de 26 de Novembro, com a atual redacção.

09-12-2011, O Presidente da Câmara Municipal, \_\_\_\_\_  
(selo branco) (Armindo B. A. Costa, Arq.)

Registado na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em 14/12/2011

A Coordenadora Técnica, \_\_\_\_\_  
(Mária José C. C. Pinto da Silva)